

Santo Antônio de Pádua, 03 de outubro de 2022.

ERRATA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 833/2022

REF: ERRATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 833/2022/ES PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL NINA RODRIGUES, CAPS 3, RESIDÊNCIAS, CAPS AD E UA.

O Departamento de Compras do Instituto Vida e Saúde – INVISA informa que na presente data vem retificar o edital da cotação de preços nº 833/2022/MA.

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1 A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, para atender a demanda TRIMESTRAL do Hospital Nina Rodrigues, Caps AD, Unidade de Acolhimento, Caps 3 e Residências Terapêuticas, em São Luís/MA, sob gestão do INVISA, através do Contrato de Gestão nº 04/2018/SES, conforme as especificações e quantidades constantes na plataforma de compras do INVISA disponível em <http://invisa.org.br/compras>.

Leia-se :

1. DO OBJETO

1.1 A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, para atender a demanda BIMESTRAL Hospital Nina Rodrigues, Caps AD, Unidade de Acolhimento, Caps 3 e Residências Terapêuticas, em São Luís/MA, sob gestão do INVISA, através do Contrato de Gestão nº 04/2018/SES, conforme as especificações e quantidades constantes na plataforma de compras do INVISA disponível em <http://invisa.org.br/compras>.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Bruno Soares Ripardo

Diretor Geral

Instituto Vida e Saúde - INVISA